



CONTRATO Nº **072**/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: ADRIANA GOMES FERREIRA, brasileira, piauiense, , portadora do RG: 2.748.692 SSP/PI, inscrita no CPF nº 029.351.903-00, residente e domiciliada na Localidade Ponta da Serra, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**PROFESSORA**”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, Povoado Santa Teresa, zona rural deste município com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

- a) Ministras aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 18 de março de 2022 a 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado na forma da lei, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A Contratante pagará à contratada, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **RS\$ 3.845,63(três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

A Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A Contratada quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada e alimentação nos termos da legislação vigente da contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000- Manutenção e encargos do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00- Vencimentos e salários

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pela Contratada de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.



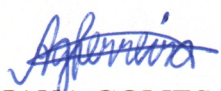
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

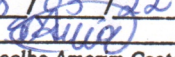
E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M

Lagoa do Barro do Piauí, 18 de março de 2022.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal


ADRIANA GOMES FERREIRA
Contratada

Publicado em	18 / 03 / 2022
Edição	4537
Nº da Publicação	850886
Assinatura	M. Rodrigues

CONFERIDO
Em 18/03/22

Sandra Coelho Amorim Costa
Chefe da Controladoria

Id:1518EAOA058709C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 072/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: ADRIANA GOMES FERREIRA

CPF: 029.351.903-00

Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Id:09FEBE4719370C7E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 074/2022

Natureza: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: SILVANI MARIA DAS GRAÇAS

CPF: 036.926.563-78

Objeto: Locação de imóvel situado na praça Cipriano Germano da Costa, destinado ao funcionamento da Academia de Saúde deste Município.

Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais centavos)

Prazo: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Id:167C2F82631109CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 073/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: MARIA APARECIDA AMORIM DA SILVA

CPF: 038.740.231-60

Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Id:05D4EDDE00990C89



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 075/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: SABRINA DE SOUSA RIBEIRO

CPF: 086.013.403-26

Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, na localidade Poço da Umburana, zona rural deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Id:0047D7FC8A7109D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 074/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: SILVANI MARIA DAS GRACAS

CPF: 036.926.563-78

Objeto: Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 04 (quatro) meses

Data de Assinatura: 18 de março de 2022

Id:09FEBE4719370FA8

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal

PREFEITURA DE
LUZILÂNDIA
AGÊNCIA DE TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO	N° 020/2022.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação n° 005/2022.
OBJETO	Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATADO	FRANCISCO ALCIONE MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 259.948.323-91
VALOR	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	21/03/2022
VIGENCIA	21/03/2022
SIGNATARIO	Alex Carvalho Alves (CONTRATANTE) Francisco Alcione Mendes de Oliveira (CONTRATADO).

Luzilândia (PI), 21 de março de 2021.

Alex Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento